



# Câmara Municipal de Itamogi - MG

Projeto de Resolução 04 /2018

**EMENTA:** Dispõe sobre a transmissão em áudio e vídeo, via internet e via rádio das sessões ordinárias e a transmissão em áudio e vídeo, via internet das sessões extraordinárias, sessões solenes e audiências públicas promovidas pelo Poder Legislativo, através do site oficial da Câmara Municipal de Itamogi.

A Câmara Municipal de Itamogi, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU** a seguinte resolução:

**Art. 1º** - Fica obrigado o Poder Legislativo transmitir em áudio e vídeo, via internet e via rádio às sessões ordinárias da Câmara Municipal de Itamogi.

**Art. 2º** - Fica obrigado o Poder Legislativo transmitir em áudio e vídeo, via internet, através do site oficial da Câmara Municipal, as sessões extraordinárias, sessões solenes e audiências públicas, promovidas pelo Poder Legislativo Municipal.

**Art. 3º** - Os serviços de gravação e transmissão ao vivo de áudio e vídeo, via internet, das sessões do Poder Legislativo Municipal ocorrerão por contratação de empresa mediante procedimento licitatório.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento anual da Câmara Municipal de Itamogi.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Itamogi, 27 de fevereiro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG  
Correspondência Recebida  
Protocolo n.º 065/2018  
Entrada em 27/02/2018  
dois  
Encarregado

  
João Alberto Filho

Vereador Autor

Rua Rodolfo José de Paula, 418 – A, Centro, Itamogi/MG - CEP 37.973-000.



## Câmara Municipal de Itamogi - MG

### **Justificativa:**

**O Presente Projeto de Resolução tem como objetivo regulamentar e efetivar o princípio da publicidade no tocante as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas.**

**Aprovando esta resolução garantiremos um maior controle social sobre o trabalho desempenhado nesta Casa Legislativa.**

**Assim sendo, haverá maior transparência nos atos administrativos, maior publicidade nas deliberações da Câmara Municipal, e, ainda, o efetivo conhecimento da gestão dos gastos públicos, tudo isto em prol do verdadeiro titular do Poder Público Municipal, qual seja, o POVO ITAMOGIENSE!**

**João Alberto Filho**

**Vereador 2017-2020**